



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, VEREADOR ABAIXO ASSINADO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é cravar seus nomes em ruas, praças e em próprios públicos em geral;

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o munícipe Marcelo Henrique Santos, mais conhecido como "Cebola" faz jus a especial destaque, pois sempre participou ativamente da história esportiva de Porecatu, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIAÇÃO DA COLENDA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 28/2020

S Ú M U L A - DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES ISAAC JABUR "MACACÃO" DO MUNICÍPIO DE PORECATU, QUE PASSA A DENOMINAR-SE DE "QUADRA POLIESPORTIVA MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS - CEBOLA".

Artigo 1º - A Quadra Poliesportiva localizada no Ginásio de Esportes Isaac Jabur "Macacão", no Município de Porecatu, denominar-se-á "Quadra Poliesportiva Marcelo Henrique dos Santos - Cebola".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

RENAN PONTES

VEREADOR

Apoiamento: